PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 066/2021.

De 12 de março de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. I° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO
, ,			AQUISITIVO
Rosemery Correia Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais	0I/03/2021 a	2019/2020
		30/03/2021	
Aksion de Oliveira Pimentel	Coveiro	0I/03/2021 a	2019/2020
		30/03/2021	
Rubens Ismael de Oliveira	Conselheiro Tutelar	0I/03/2021 a	2020/2021
		30/03/2021	
Sirlene Aparecida G. de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2021 a	2020/2021
L. Coutinho		02/04/2021	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 12 de março de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais